



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.948, de 27 de Março de 2020.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 266.213,62 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.030 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	33.106,81
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	113.106,81
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
Total do Recurso 0040 – ASPS	216.213,62

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.057 SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	50.000,00
Total do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	50.000,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.130 CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266.213,62
Total do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	266.213,62

Três Coroas - RS, 27 de Março de 2020.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.948, de 27 de Março de 2020.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação nas naturezas de despesa 339030, 339032 e 449052 da Ação Governamental 2.030 e na natureza de despesa 339032 na Ação Governamental 2.057 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido deve-se ao recebimento da Resolução de mesa nº 002/2020 da Câmara Municipal de Vereadores, também Ofício nº 028/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, onde defini a destinação de acordo com a necessidade da própria secretaria de saúde e assistência social e da Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel os materiais a serem adquiridos.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal